

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 041/2025, FIRMADO
ENTRE O CISRU CENTRO SUL E A
EMPRESA TIDIMAR COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.296.849/0001-85, sediada na Rua Doutor Costa Reis, nº951, Galpão, Bairro Ipiranga em Juiz de Fora/MG, CEP 36.032-580, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Dhiogo Neto Silva, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 034/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2025, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de setembro de 2026 e finalizando em 03 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 041/2025, a partir do dia 04 de setembro de 2026, no percentual de 4,443020% (Quatro inteiros, quatrocentos e quarenta e três mil e vinte milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 08/2025 a 07/2026, perfazendo o valor total de R\$753,20 (Setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação*	Unidade	Fabricante/ Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L	Galão 5.000mL	CINORD	40	18,83	753,20

Valor total: R\$753,20 (Setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

*Especificação conforme anexo I- Termo de referência do edital nº 011/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 041/2025 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitales Ltda CNPJ Nº:25.296.849/0001-85 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	Dhiogo Neto Silva
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Sócio administrador
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:	_____	Ass.:	_____
Nome:	_____	Nome:	_____